

FOLHA METALÚRGICA



Nº 368
Outubro/2021

www.stimepa.org.br

51 99723-7862

@stimepars



COOPERATIVISMO REALIZA O SONHO DE MORADIA DIGNA PARA TRABALHADORES METALÚRGICOS

A construção das 446 residências do conjunto habitacional “VIVER COOMETAL”, iniciada no ano de 2018, está em fase final e a entrega das primeiras casas está prevista para o início de 2022.

Os imóveis, construídos na Estrada Caminho do Meio, em Viamão, próximo à divisa com Porto Alegre contam com 2 quartos, cozinha, sala, banheiro, área de serviço, pátio nos fundos e espaço para o carro na frente. Além disso, todas as residências são equipadas com sistemas modernos de captação de energia solar para aquecimento de água. Reduzindo não só a conta de energia elétrica do trabalhador, mas também o impacto ambiental das construções.

INÍCIO DE TUDO - Na década de 90, a categoria metalúrgica estava perdendo empregos por conta das novas tecnologias e máquinas que estavam substituindo a mão de obra dos metalúrgicos. O Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre realizou pesquisas em sua categoria para entender as principais necessidades do trabalhador no momento de crise. Além da luta por melhores salários, uma das maiores preocupações dos metalúrgicos era a moradia.

A partir da necessidade surgiram ideias. O presi-

dente do Sindicato na época, Claudir Nespolo, atual Secretário de Organização da CUT-RS, se reuniu com outros trabalhadores/as no Fórum de Habitação, do governo Olívio Dutra (PT), responsável pela implementação do Orçamento Participativo em Porto Alegre, e ali surgiram Cooperativas. As duas cooperativas habitacionais, CoohpNorte e Coometal foram fundadas por filiados do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre como forma de se organizar e conquistar moradias de qualidade com valores acessíveis para classe trabalhadora.

APOIO DE UM GOVERNO POPULAR - Em 2013, o CoohpNorte e a Coometal, conquistaram, com o subsídio do governo Dilma Rousseff (PT), presidenta na época, e o governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro (PT), uma área de 446 lotes, situada na Estrada Caminho do Meio, em Viamão, próxima à divisa com a Capital gaúcha. Através do programa Minha casa Minha Vida (programa de habitação federal do Brasil criado em março de 2009 pelo Governo Lula) e Com 90% de subsídio, os contratos foram assinados na Caixa Econômica Federal no dia 8 de março de 2013.

Receberão as chaves das residências as 446 famílias de trabalhadores metalúrgicos cooperativados e inscritos nos programas habitacionais que iniciaram no ano de 2012 pela CoohpNorte e Coometal

O Presidente da CoohpNorte, Hugo Barbosa, Acredita que a abertura de inscrições para um novo empreendimento residencial só deve acontecer quando o cooperativismo e iniciativas populares voltarem a ser prioridade para os governantes do país, “Estamos vivendo um desmonte por parte do governo de qualquer iniciativa que traga benefício popular, por enquanto seguimos sem condições de iniciar um novo empreendimento para a categoria. Nas próximas eleições é preciso ter consciência e reverter este quadro, votando em quem defende o trabalhador e não em jagunços de empresários e latifundiários.” Afirmou.



Aumento nos casos de Assédio Moral coloca Sindicato em alerta

Com a precarização acelerada das relações de trabalho por conta da Reforma Trabalhista do governo Temer em 2017, somada aos constantes e covardes ataques do governo Bolsonaro e Paulo Guedes aos trabalhadores em meio a uma Pandemia mundial em 2020, o Sindicato têm recebido crescentes relatos de assédio moral praticados por gestores em diversas empresas da base metalúrgica.

A sensação de impunidade por conta da fragilização das leis deixou algumas chefias confortáveis para mostrar sua verdadeira face. Alguns começaram a se comportar como carrascos no ambiente de trabalho. Exigindo metas de produção absurdas, limitando acesso aos banheiros, hostilizando trabalhadores com gritos, xingamentos e fazendo comentários em tom de chacota para humilhar os colegas.

O Diretor de Previdência e Saúde do Trabalhador do STIMEPA, Rudinei Fernandes, acredita que além de apurar e encaminhar as denúncias para a justiça é preciso entender as motivações que incitam estes abusos para que se possa cortar o mal pela raiz e impedir que se normalizem estes comportamentos desprezíveis no chão de fábrica.

“Forçados a um modelo de trabalho fundamentado em competitividade, cumprimento de metas absurdas, ameaças e medo, os próprios trabalhadores começam a internalizar os discursos da empresa e seus gestores, criando um ambiente de trabalho tóxico e abrindo espaço para todo o tipo de abuso.” Avaliou.

Rudinei lembra que estas práticas de assédio se tornam cada vez mais frequentes e vão se enraizando culturalmente no chão de fábrica se não forem combatidas, entendidas e corrigidas a tempo e reforça que os Diretores e Setor Jurídico do Sindicato já estão mobilizados apurando caso a caso, orientando os trabalhadores e encaminhando as denúncias para a justiça.

COMO IDENTIFICAR?

O Assédio Moral acontece quando os trabalhadores são expostos a situações constrangedoras e/ou humilhantes durante o exercício de suas funções de trabalho. São casos em que predominam condutas negativas, relações desu-



manas e antiéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização. Mais comuns em relações de hierarquia autoritária, o assédio moral pode ocorrer em ataques verbais e físicos, bem como a desvalorização do trabalho de um colega ou o isolamento social. Pode abranger a violência física e psicológica. Qualquer pessoa em qualquer organização pode ser vítima de assédio moral.

O QUE FAZER EM CASO DE ASSÉDIO?

Ressaltamos a importância que o trabalhador entenda seus direitos e saiba que está amparado pela estrutura do Sindicato e nosso departamento Jurídico. O trabalhador que estiver passando por situação de assédio, deve procurar imediatamente o representante do sindicato dentro da empresa ou entrar em contato com a Secretaria Geral do Sindicato pelo WhatsApp/Fone (51) 9.9723.7862 para tirar dúvidas ou encaminhar sua denúncia.

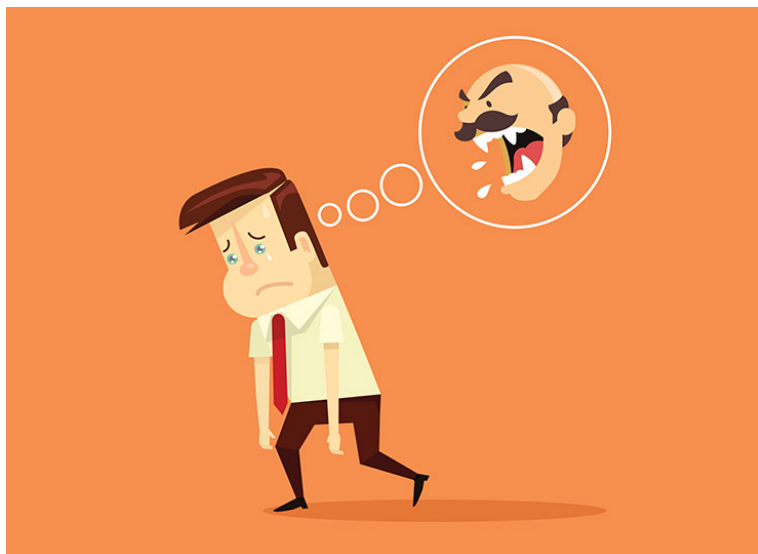
• **COLETE INFORMAÇÕES:** Anote com detalhe todas as humilhações sofridas (dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do agressor, colegas que testemunharam, conteúdo da conversa e o que mais você achar necessário).

• **NÃO SE CALE:** Procure a ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que já sofreram humilhações do agressor.

• **PROCURE O SINDICATO:** Relate o acontecido para o dirigente sindical dos metalúrgicos de sua empresa ou entre em contato direto com o sindicato pelo whatsapp ou telefone (51) 9.9723.7862 para tirar dúvidas ou encaminhar sua denúncia.

• **EVITE** conversar com o agressor, sem testemunhas. Ir sempre com colega de trabalho ou representante sindical.

• **BUSQUE APOIO** junto a familiares, amigos e colegas, pois o afeto e a solidariedade são fundamentais para recuperação da autoestima, dignidade, identidade e cidadania.



EMPRESA QUE EXIGIA HISTÓRICO DE RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS É CONDENADA A PAGAR INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

A exigência, por parte do empregador, de informações prévias sobre eventuais reclamações trabalhistas foi considerada pelo TRT4 como ato ilícito, passivo ao pagamento de indenização por Dano Moral. A ação foi postulada a pedido de uma trabalhadora que atuou em contrato de experiência na função de auxiliar de serviços gerais. A defesa da mesma foi realizada pelo escritório que assessora juridicamente o Sindicato, o Woida, Magnago, Skrebsky, Colla & Advogados Associados.

Alegando que não houve efetivação de contrato de trabalho por conta da negativa na concessão das informações solicitadas pela chefia, o Dano Moral foi reconhecido após interposto recurso da decisão em primeiro grau, momento em que o Tribunal considerou comprobatórias as mensagens e áudios trocados entre a trabalhadora e o supervisor.

Nas conversas escritas, em março de 2020, foram constatadas cobranças acerca de uma reclamação trabalhista ajuizada pela trabalhadora, incluindo o envio de print screen com os dados básicos de identificação do processo. Além da solicitação de “negativas” de ajuizamento de ações trabalhistas, tam-



bém foi verificado o pedido de um documento detalhado sobre as pretensões deduzidas nas eventuais ações.

O Tribunal entendeu como ato ilícito a exigência de informações prévias à contratação da reclamante sobre eventuais demandas trabalhistas pretéritas, fundamentando a decisão com base no art. 1º da Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho, que define como conduta discriminatória toda aquela que compreenda qualquer distinção, exclusão ou preferência que tenha por efeito anular ou reduzir a igualdade de oportunidade ou tratamento no emprego ou profissão.

A atitude da empresa, segundo

a sentença, configura prática repudiada pela Lei nº 9.029/95, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência na relação jurídica de trabalho, bem como viola a Portaria nº 41, de 28 de março de 2007, do Ministério do Trabalho e Emprego, que expressamente tipifica a conduta evidenciada na ação em seu Art. 1º, proibindo o empregador que, na contratação ou na manutenção do emprego do trabalhador, faça a exigência de quaisquer documentos discriminatórios ou obstativos para a contratação, especialmente certidão negativa de reclamação trabalhista, teste, exame, perícia, laudo, atestado ou declaração relativos à esterilização ou a estado de gravidez.

A assessoria jurídica do Sindicato reforça que é um direito dos trabalhadores e trabalhadoras a busca por reparo junto à Justiça do Trabalho, seja pelo não cumprimento dos direitos trabalhistas ou por exigências e posturas da empresa que violam as relações de trabalho. Neste sentido, a categoria deve sempre buscar auxílio especializado junto aos plantões jurídicos realizados na sede do Sindicato.

Fonte: WMSC & Advogados Associados

FIQUE ATENTO(A) AOS HORÁRIOS DE PLANTÕES JURÍDICOS NA SEDE DO SINDICATO

PREVIDENCIÁRIO:

De Segunda a Quinta-Feira

Das 9h30 às 11h da manhã.

TRABALHISTA:

De Segunda a Quinta-Feira

Das 13h30 às 16h30 da tarde.

CIVIL:

Quarta-Feira

Das 9h30 às 12h

Lembrando que o Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre está em novo endereço: Avenida do Forte, 77 - Bairro Cristo Redentor, ao lado da Escola Mesquita, em Porto Alegre

Atendimento Jurídico na subsede em Guaíba: Quarta-feira, das 15h às 17h

TRABALHADOR ASSALARIADO / INSS

Contribuição (R\$)	Alíquota
Até R\$ 1.100,00	7,5%
R\$ 1.100,01 a R\$ 2.203,45	9%
R\$ 2.203,46 a R\$ 3.305,22	12%
R\$ 3.305,23 a R\$ 6.433,57	14%

PISO METALÚRGICO

Piso admissional - R\$ 1.427,34
 Piso após 90 dias - R\$ 1.526,72
 Aprendiz - R\$ 5,04 por hora

PISO REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Piso Admissional - R\$ 1.471,80
 Piso Borracheiro - R\$ 1.471,80
 Piso após 6 meses de experiência - R\$ 1.650,00
 Aprendiz - R\$ 6,69 por hora

PISO MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Piso - R\$ 1.536,35
 Aprendiz - R\$ 5,13 por hora

PISO SIDERÚRGICO

Piso - 1.558,30

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

R\$ 1.100,00

PISO REGIONAL RS

De R\$ 1.237,15 a R\$ 1.567,81

SALÁRIO FAMÍLIA

Até R\$ 1.503,25 - R\$ 51,27 por filho
 Acima de R\$ 1.503,25 - Não tem direito

IMPOSTO DE RENDA - TABELA PARA 2021

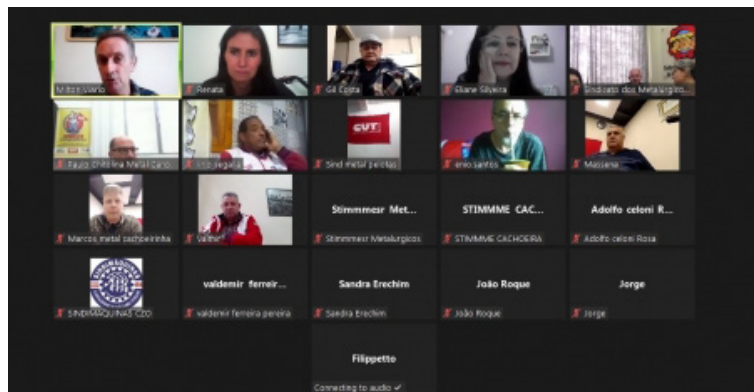
Base de cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 1.903,98	-	-
R\$ 1.903,99 a R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,05	15%	R\$ 354,80
R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36
Dedução por dependente	-	R\$ 189,59

PARCELA EXCLUSIVA PARA PLR

Valor da PLR anual	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 6.677,57	-	-
R\$ 6.677,58 a R\$ 9.922,27	7,5%	R\$ 500,82
R\$ 9.922,28 a R\$ 13.166,99	15%	R\$ 1.244,99
R\$ 13.167,00 a R\$ 16.380,37	22,5%	R\$ 2.232,51
Acima de R\$ 16.380,37	27,5%	R\$ 3.051,53

AUXÍLIO-CRECHE (METALÚRGIA)

A partir de 1º de maio de 2021, reembolso de R\$ 301,80 por filho, por um período de 24 meses, a contar do retorno da licença-maternidade. O benefício é válido apenas nas empresas com, no mínimo, 15 empregadas, desde que essas empresas não possuam creche própria ou convênio com creches particulares, em condições mais favoráveis.

**MAIO
2021****INFORME ECONÔMICO****Plebiscito Popular é pauta de reunião do Conselho de Sindicato da FTM-RS**

O Plebiscito Popular sobre as privatizações no Rio Grande do Sul foi o principal ponto de discussão da reunião do Conselho dos Sindicatos da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do RS (FTM-RS), realizada na tarde desta quinta-feira (23).

O plebiscito popular é uma reação da sociedade à política nefasta de Jair Bolsonaro (Sem Partido), Eduardo Leite (PSDB) e de vários prefeitos alinhados com esses projetos de destruição do estado, referente a possibilidade de privatizações de empresas como a Banrisul, Corsan, Procerge, CRM, Sulgas, Eletrobras, Banco do Brasil, Petrobras, Caixa, Trensurb e Carris.

A jornalista e integrante do comitê de organização do Plebiscito, Eliane Silveira fez uma apresentação sobre a campanha, ressaltando a intensificação desses últimos dias antes da votação. Ela também mostrou os materiais sobre a votação e a plataforma decidimRS.

"A votação será de forma híbrida, haverá locais de votação físicos com urnas e cédulas e também será possível participar votando on-line, através da nossa plataforma", contou ela. Ainda de acordo com Eliane, neste final de semana, dias 25 e 26, acontece o 1º mutirão estadual de atividades para fortalecer a divulgação do Plebiscito.

O Plebiscito será realizado no período de 16 a 23 de outubro. A consulta foi organizada pelo Comitê Estadual do Plebiscito Popular, formado pela FTM-RS e sindicatos filiados, CUT-RS, centrais sindicais, movimentos sociais e partidos políticos.

O presidente da FTM-RS, Lírio Segalla, destacou a importância dos sindicatos se integrarem ao processo do Plebiscito.

Acesse a página do plebiscito popular:
<https://www.facebook.com/plebiscitopopularrrs>

Fonte: FTM-RS

Contribuição Negocial - No mês de novembro, tem início o desconto da taxa negocial ao Sindicato. A contribuição, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), custeia o trabalho da entidade nas negociações, que são garantidoras de reajustes salariais e dos demais benefícios que contemplam todos e todas da categoria, inclusive não associados. A contribuição corresponderá a 2,0% (dois por cento) incidente sobre o valor do salário base mensal nos meses de novembro e dezembro, sendo descontada apenas de opositores da contribuição confederativa.

Caso decida por se opor à contribuição, o trabalhador deve comparecer na sede ou subsele de Guaíba do sindicato entre os dias 4 e 8 de Outubro de 2021 das 8h às 18h (sem fechar ao meio dia) munido de um documento original com foto.

**CURSOS TÉCNICOS MESQUITA**

- ▶ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
- ▶ MECÂNICA
- ▶ ELETRÔNICA
- ▶ SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
- ▶ INFORMÁTICA

DESCONTOS DE 10 A 40% PARA O(A) TRABALHADOR(A) ASSOCIADO(A) E 10% PARA ASSOCIADO(A) SOLIDÁRIO

ESCOLATENICAMESQUITA

(51) 99500 9311



VEM PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO MESQUITA

Folha Metalúrgica

Jornal do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre



Sede: Av. do Forte, 77, Cristo Redentor - Porto Alegre/RS

Fone: 51 3371.9000

Subsede Guaíba: Rua 20 de Setembro, nº 623 - Fone: 3480.1676

Colônia de Férias: Cidreira/RS - Fone: 51 3681.1490

Site: www.stimepa.org.br

E-mail: imprensa@stimepa.org.br

Presidente: João Batista Massena

Diretor responsável: Jorge Schell

Jornalista: Jean Lazarotto Santos (Reg. Prof: 0020325)

Impressão: Editora VT Propaganda (51) 9.9959.5918